

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2021/0084953-1 - SME/CODAE - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação). I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na Manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 070414750 e 070996688) e no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 070894145), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e no Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação), nos termos da minuta de edital readequada constante em documento SEI n.º 071051746; II - Para processar o certame, designo para pregoeiro a servidora MARIANA PORFÍRIO SIQUEIRA VALADARES, Registro n.º 823.854/51, mediante apoio da equipe elencada (documentos SEI n.º 070414419 e 070414750).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0084953-1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **10/10/2022**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COSERV**

6016.2018/0020007-6 - LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70 - Aplicação de penalidade – Multa - MARÇO/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs, para garantir as condições de Funcionamento dos Locais – Lote 04. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 91/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 065643551) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 070657186), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 89,56 (oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com base no Termo de Contrato nº 91/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 064682438. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2017/0037850-7 - Interessado: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. - CNPJ nº 05.408.502/0001-70. Assunto: Análise de Recurso Administrativo - Período: AGOSTO/2017. Pregão: 14/SME/2014 - Termo de Contrato: 59/SME/2014. I. Em vista das informações que instruem este processo (6016.2017/0037850-7), notadamente a manifestação da SME/COSERV (069462777) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070305135), **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por Lógica Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ nº 05.408.502/0001-70) em face do despacho 066047041, que lhe aplicou penalidade de multa por infrações cometidas na execução do Contrato 59/SME/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SME/2022

6016.2021/0097697-5- OBJETO: Registro de preços para a aquisição de KIT DE ROBÓTICA EDUCACIONAL E PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA, em atendimento ao Currículo da Cidade e ao Programa Robótica Criativa para as Modalidades de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

DOC LIFE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

PERGUNTA 1: Interessada em participar do pregão 04/SME/2022, solicitamos acesso ao processo eletrônico nº 6016.2021/0097697-5.

RESPOSTA 1: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS – Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

PERGUNTA 2: Gostaríamos de ter acesso as propostas comerciais, mais especificamente, os produtos que foram cotados para que possamos formular nossa proposta.

RESPOSTA 2: Esta Administração não divulga a informação solicitada, ou seja, o valor é sigiloso, entretanto pelo decreto 10.024/2019, artigo 15 § 2º, o valor estimado ou o valor máximo aceitável por esta Administração, estará disponível imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONSULTA PÚBLICA Nº 39/SME/2022**

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 39/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para aquisição de itens, mixagem, montagem, distribuição e entrega de kits de Experiências Pedagógicas para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 30/09/2022, no site e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smeLICITacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COSERV**

Processo nº 2013-0.204.222-6 - Interessado: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 67.668.194/0001-79 - TC nº 33/SME/2008. - Pregão nº 75/SME/07. Assunto: Inscrição CADIN - REF. Junho/2013 - RETIFICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa de vigilância e segurança patrimonial para as UEs da rede física da SME, com utilização de sistema integrado de segurança eletrônica - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/AJ (fls. 268) e os documentos da JUCESP (fls. 269 a 273) que tratam da incorporação da Empresa COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA pela Empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, RETIFICO o Despacho (fls. 253), publicado no D.O.C. de 28/07/2021, página 45 (fls. 255), onde se lê: "... COPSEG Segurança e Vigilância Ltda. - CNPJ: 03.038.653/0001-58...". Leia-se: "... CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 67.668.194/0001-79...", RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2021/0084923-0 - SME/CODAE - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação). À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 070495963 e 070949229) e no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 070831956), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e no Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação), nos termos da minuta de edital constante em documento SEI n.º 070494745; II - Para processar o certame, designo para pregoeiro a servidora NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA, Registro n.º 839.938.7/1, mediante apoio da equipe elencada conforme documentos SEI n.º 070495823 e 070495963.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0084923-0 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com as Seções do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Guaianases (lote 06), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **07/10/2022**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr.

Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COSERV**

6016.2022/0075141-0 - MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 03.963.184/0001-83 - Aplicação de Penalidade - Multa - ARP: 26/SME/2021 - Termo de Contrato: 411/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIAL/NÚCLEO DE AQUISIÇÕES (SEI 070378731) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 070910261), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 3.157,20 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com base no Termo de Contrato 411/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 069083540. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0106807-0 - Interessado: Asservo Multisserviços LTDA - CNPJ nº 10.643.999/0001-40. Assunto: Aplicação de penalidade – Setembro/2021 - Recurso Administrativo.I. À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2021/0106807-0), notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON (070903411) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070966695), que acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto pela ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.643.999/0001-40), e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0124810-8 - Interessado: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73. Assunto: Pedido de reconhecimento de despesa de exercício anterior – DEA, decorrentes do Pregão nº 36/SME/2010 - Termo de Contrato nº 141/SME/2010, referente à prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com sistema integrado de segurança eletrônica nas dependências dos CEUs e Centro de Convivência Heliópolis. Pregão: 36/SME/2010 - Termo de Contrato: 141/SME/2010. I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 055887454) e a Informação de SME/CONT/DICONT (SEI 055887288 - página 146) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 6.950,33 (seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 2016-0.119.934-8 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, **ATESTADA** a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2018/0071618-8 - Interessado: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI. - CNPJ: 03.949.685/0001-05. Assunto: Análise de Recurso Administrativo - Período: OUTUBRO/2018. Pregão: 76/SME/2016 - Termo de Contrato: 207/SME/2017. I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2018/0071618-8), notadamente a manifestação da SME/COSERV (069896805) e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070659718), que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** o recurso apresentado e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0053230-9 - Interessado: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73. Assunto: Solicitação de crédito adicional para despesas de exercícios anteriores – Decreto 57.630/2017 –Ratificação de Despesa. Pregão: 36/SME/2010 - Termo de Contrato: 141/SME/2010. I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON/VIGILÂNCIA (SEI 055904321) e a Informação de SME/CONT/DICONT (SEI 045039955 - fls.78) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 3.757,97 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 2016-0.069.182-6 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, **ATESTADA** a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COSERV**

6016.2021/0006440-2 - PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - Aplicação de penalidade – Multa - DEZEMBRO/2020 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME - LOTES 05, 06 e 07. - Termo de Contrato: 416/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 057823947), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 4.352,33 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), com base no Termo de Contrato nº 416/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI 038943195. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/SME/2022

6016.2022/0046618-9- OBJETO: Contratação de serviços e obras de engenharia para reforma das instalações do CEU Casa Blanca – Solon Borges dos Reis, Prof. (DRE-CL).

COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos das empresas abaixo relacionadas, prestamos os seguintes esclarecimentos:

GISELE GIMENEZ

PERGUNTA 1: No subitem 10.3.5 do Edital - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral indicado no item 10.3.1

substitui a apresentação dos atestados e CATs indicados no item 10.3.3, desde que os nomes dos profissionais requeridos no item 10.3.4 constem como responsáveis técnicos no referido Certificado de Registro Cadastral.

Entende-se que mediante a apresentação do CRC da SIURB em plena validade isenta a apresentação do Atestados de Capacidade Técnica, está correto esse entendimento?

RESPOSTA 1: Em resposta ao questionamento abaixo, informamos que o entendimento está correto, isto é, caso o licitante apresente CRC válido, no qual constem como responsáveis técnicos os profissionais requeridos no item 10.3.4 do Edital, não é necessária a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e respectivas CATs.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/SME/2022

6016.2021/0115274-7 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçaná - Tremembé (lote 09).

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

GRUPO CASSAROTTI

QUESTIONAMENTO 1: Conforme item 11.1 Fase Recursal do edital, onde consta "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer por meio eletrônico, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; igual prazo terão os demais licitantes para apresentação das contrarrazões, a ser contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos"; solicitamos nós informar qual o prazo para a inserção da manifestação da intenção de recurso, um vez que localizamos apenas o prazo para apresentação das razões bem como da apresentação das contrarrazões.

É necessário especificar um prazo ao licitante, sob pena de ser considerado 1 dia útil como prazo, vez que o edital esta carente da informação fidedigna.

RESPOSTA 1: Esclarecemos que o prazo concedido por esta administração para manifestação da intenção de recurso no sistema Comprasnet é de 20 (vinte) minutos, contados a partir do momento do aceite de propostas de preço e habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s).

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/SME/2022

6016.2022/0006168-5 - OBJETO: Aquisição de 13 quadros brancos com suporte e rodízios para o início das atividades do Centro de Estudos de Línguas Paulistano (CELPS).

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às **8h** do dia **26/09/2022** que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia **27/09/2022**, às **17h**.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/SME/2022

6016.2022/0097243-2 - OBJETO: Aquisição de 10 Pacotes de 50 folhas de Papel Opaline 180g Branco, Tamanho A4, para emissão dos certificados de premiação no "Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo" – FEMIC/SP.

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às **8h** do dia **26/09/2022** que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia **27/09/2022**, às **17h**.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COPED–GAB**

6016.2022/0075079-0 - SME/COPED/SOI - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Assessoria por Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Notório Saber (documento SEI nº 068646144), as informações da SME/COPED/SOI (documentos SEI nº 067751455 – 069176536 – 069744020 - 069781327), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 070843663), que acolho, com fundamento no art. 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de TATIANA PLATZER DO AMARAL, CPF: 138.791.318-21, para auxiliar a equipe do NAAPA/SME no desenvolvimento de ações voltadas para a formação inicial dos psicólogos escolares, profissionais estes que virão para compor a ampliação da equipe do NAAPA na cidade a fim de atender a política da Primeira Infância, por 1080 horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/COPED/SOI, compreendendo o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora, totalizando R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), conforme cronograma (documento SEI nº 069783915), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.1.28.3011.2.180.33903600.00, indicada em Nota de Reserva nº 56.626/2022 (documento SEI nº 070771420) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/SOI em (documento SEI nº 067751455).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - TC Nº 399/SME/2022

6016.2022/0088459-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CARLOS NAVAS PRODUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 60.263.639/0001-91. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa CARLOS NAVAS PRODUÇÕES EIRELI - ME , CNPJ: 60.263.639/0001-91, para a realização de 01 (uma) apresentação artística: "Clariceando - A Magia de Clarice Lispector" que integra a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PRO-ART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.301 0.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 20/09/2022; VI-GÊNCIA: